



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 11/03/2023
Edição: 1415 Ano: VI

Gessica N. Duarte de Souza
Gerente de Patrimônio e Transparência

PORTARIA Nº. 005/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para atuarem como membros da **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

Função	Titulares	Suplentes
Presidente	Nelson Henrique	Vicente Pereira Felizari
Secretário	Valdemir Riquelmi Roda	Gisele Limas da Silva
Membro	Gessica Nayara Duarte de Souza	Jean Ivo da Silva

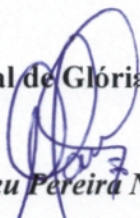
§ 1º. Compete à Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

§ 2º. A presente Comissão Permanente de Licitação terá mandato até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Em virtude da presente atribuição ficam concedidas aos servidores designados as gratificações de que tratam os incisos III e IV do Art. 18 da Lei Complementar nº 076/2020, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.159/2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2023.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal